



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 695/2018  
DE 21 DE MARÇO DE 2018

*"Denomina de JOÃO BADIA DOS SANTOS  
a Quadra de Esportes situada no Povoado  
Camboatá e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Quadra de Esportes situada no Povoado Camboatá de "Quadra de Esportes João Badia dos Santos".

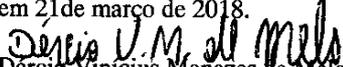
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 21 de março de 2018.

  
**JOSÉ RANULFO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Nesta data foi registrado e publicado esta LEI na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 21 de março de 2018.

  
Dercio Vinicius Menezes de Melo  
Secretário Municipal de Administração